



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2785 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1985.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Dr. JAIR DE OLIVEIRA, Procurador Geral do Estado, para, como representante do Exmº. Sr. Governador do Estado de Rondônia, participar da Assembléia Geral Extraordinária do Banco do Estado de Rondônia S.A., a ser realizada nesta Capital no dia 18 do corrente mês.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho, 14 de novembro de 1985.

  
ÂNGELO ANGELIN  
Governador

A.O. № 948  
от 19.11.85 - *[Signature]*

11

Вопросы, связанные с...



Содержание...

1. Вопросы, связанные с...

2. Вопросы, связанные с...

3. Вопросы, связанные с...

4. Вопросы, связанные с...